

Estato do Ello do Jameiro Prefeitura da Cidade de Mova Iguaçu

PUBLICADO NO HORA H

EM. 04 de Manara de 2001

LEI Nº. 3.821. DE 03 DE JANEIRO DE 2007

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AÇÃO DE CIDADANIA SOLIDÁRIA DA COMUNIDADE DO BAIRRO BOTAFOGO".

Autor: Celso Florêncio de Araújo

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Ação de Cidadanía Solidária Comunidade do Bairro Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 082298210001/06, estabelecida na Travessa de Santa Rita, nº 30, Bairro Botafogo, Nova Iguaçu. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.